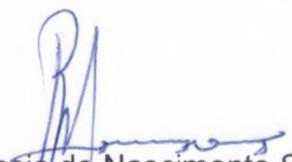




ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia 03 de junho 2020. Nesta data reuniram-se os Conselheiros por meio de um grupo oficial pelo WhatsApp, os membros representantes do CMAS, pelo **Poder Público - SEDES**: Eliane Silvestre, Ana Paula de Freitas Freire e Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC**: Teresinha Aparecida Filgueiras e Miriã Katia Wolf de Mattos; **SEFAZ**: Matheus Costa Silva, e pela **Sociedade Civil – Trabalhadores Sociais**: Ana Carolina Umbelino; **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Madmena Francis/ASPS e Ana Carolina Dombrand Bento/Lar Vicentino; Elizabeth dos Santos Chagas/ AAMS; Luciana Cândido Gomes /Inst. Verdescola; e Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE. As 17h foi apresentado ao grupo de Conselheiros o Ofício nº 94/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, recebido em 29/05/2020 solicitando deste Conselho reunião para tratar da Resolução nº 10, da Secretaria Estadual Desenvolvimento Social – SEDS de 08/05/20, publicado no Diário Oficial no dia 12/05/20, que estabelece: “**Crêterios para o Cofinanciamento Emergencial para Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos**. Na resolução da SEDS, a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Lar Vicentino de São Sebastião foi contemplada com uma verba específica no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por idoso, totalizando o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo que a Instituição realiza atendimento para 26 idosos. De acordo com a Resolução em seu artigo 4º - Os recursos financeiros de que trata essa resolução deverão atender as despesas de custeio específicos da situação de pandemia do COVID-19: **a)** Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento; **b)** Aquisição de materiais de higiene pessoal para usuários dos serviços de acolhimento; **c)** Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios; **d)** Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento; **e)** Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas; **f)** Compras de testes do COVID-19 e **g)** Vacinação contra gripe para idosos e equipes de atendimento do serviço de acolhimento. Após apresentação do assunto em análise, iniciamos a votação, e a verba foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes dessa reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente Eliane Silvestre encerrou a reunião virtual após todas as representações terem votado. A ata será elaborada e encaminhada juntamente com o parecer FAVORAVÉL deste Conselho que APROVA o repasse a ILPI – Lar Vicentino, e será publicada no site da PMSS, essa ata está consubstanciada em Resolução.


Eliane Silvestre
Presidente do CMAS/SS


Rita de Cássia do Nascimento Simioni
Vice-Presidente do CMAS/SS